



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câmara N.º 148/2016

Erechim, 15 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador LUCAS ROBERTO FARINA,
Presidente do Poder Legislativo,
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 129/2016, que Revoga a Lei n.º 5.119, de 13 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, com encargos, a Central Telefônica, com toda sua estrutura, localizada no Distrito de Capoeirê.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lucia Silveira de Oliveira,
Prefeita Municipal em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 129/2016.

Revoga a Lei n.º 5.119, de 13 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, com encargos, a Central Telefônica, com toda sua estrutura, localizada no Distrito de Capoerê.

Art. 1.º Fica revogada a Lei n.º 5.119, de 13 de Dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, com encargos, a Central Telefônica, com toda sua estrutura, localizada no Distrito de Capoerê.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de dezembro de 2016.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei revoga a Lei n.º 5.119, de 13 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, com encargos, a Central Telefônica, com toda sua estrutura, localizada no Distrito de Capoeirê.

Inicialmente, cabe ressaltar que o Distrito de Capo-Erê é um dos principais pólos do desenvolvimento agrícola da cidade. A comunidade está em pleno desenvolvimento sócio econômico, se tornando uma referência em organização e progresso. Contribuindo com isso, temos o Campus da Universidade Federal Fronteira Sul, que deverá acelerar seu crescimento e sua importância no cenário local, trazendo novos moradores, ao Distrito, nos próximos anos.

Diante disso, a modernização da telefonia fixa foi de fundamental importância para que o processo de desenvolvimento se concretizasse, sendo que a comunidade, em assembleia do Orçamento Participativo, definiu como demanda prioritária a instalação de rede de telefonia fixa em fibra óptica com transmissão de dados.

Destacamos que, com o advento da lei municipal n.º 6.030/2015, foi firmado um convênio com a Associação dos Produtores Rurais do Distrito de Capo-Erê em que a comunidade se comprometeu em contratar uma empresa para troca e ampliação da rede. Cabe frisar que hoje são atendidas em torno de 100 famílias com a nova rede de telefonia e internet através de Fibra ótica, sendo oferecido um serviço de ponta para a população local.

Dessa forma, se tornou inócua a aplicabilidade da Lei Municipal 5.119/2011, que ora está sendo objeto de revogação.

Pelo exposto, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de dezembro de 2016.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em exercício.